



Ata de Julgamento do Convite nº 002/2020– Aos oito dias do mês de e seis de agosto de dois mil e vinte, ainda reunidos na sede do CEPI Dr. Ary Ribeiro Valadão Filho, na Av. Benigno Pinto de Farias nº 1068, Centro, CEP 76.660-000 – Itaquaru, a Comissão Especial de Licitação constituída pela portaria nº. 001/2020, de 07/08/2020, para na forma da lei nº. 8.666 / 93 e alterações posteriores procedem ao julgamento das propostas referente ao convite em epígrafe, objeto do processo nº. 202000006027488 de 30/07/2020, oriundo da portaria nº. 2561/2020, destinado contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a realização de Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Unidades Escolares e Prédios Públicos, nesta cidade para suprir as necessidades desta pasta, cuja abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta ocorreu nesta mesma data e hora. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu a análise das propostas e o mapeamento dos preços das firmas que se habilitaram para a presente licitação, sendo: JBL CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ 27.417.110/0001-00; CONSTRUTORA S LOURENÇO EIRELI CNPJ 37.373.459/0001-40; CONSTRUTORA LG LTDA CNPJ 14.283.817/0001-29. Manifestaram interesse em participar do referido convite através do site da Secretaria de Educação as seguintes empresas: MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME CNPJ 14.283.817/0001- CNPJ 22.901.297.0001-07; CIMA ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.010.137/0001-60; CONSTRUTORA FALCÃO EIRELI – ME CNPJ: 24.412.957/0001-03; CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ 27.820.642/0001-93; CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI CNPJ 37.373.459/0001-40; CONSTRUTORA LG LTDA CNPJ 14.283.817/0001-29; MATIAS VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 37.700.638/0001-45; LUC CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 33.364.059/0001-18; BM CONSTRUÇÕES – ME CNPJ 22.604.518/0001-77; PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME 28.331.609/0001-62; CONSTRUTORA TOGO CNPJ 26.446.909/0001-61; SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 05.675.447/0001-. Concluída a análise nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto classificadas na íntegra. Em seguida, a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora: **MATIAS VIANA COSNTRUTORA LTDA CNPJ 37.700.638/0001-45, perfazendo um total de R\$ 112.496,80 (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Nada mais havendo de relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será lavrada e afixada no quadro próprio de avisos desta Unidade Escolar e site da Secretaria Estadual de Educação, para que surta efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando desde já com vistas franqueados aos interessados. Findado os trabalhos, após lida e estando em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

PRESIDENTE:

Nilson Honório Ureia

1º MEMBRO:

Kely Fernanda Mendes Alves

2º MEMBRO:

*Helith Bento Araújo Saraiva**Filipe**de Aguiar Pinto Moreira**Helith*